



## LEI Nº 2.212, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

**“Dispõe sobre a criação do Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Caraguatatuba SP e dá outras providências”**

**Autor:** Órgão Executivo

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balnearia de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI

**Art. 1º** Fica criado o Plano Municipal para Infância e Adolescência de Caraguatatuba, de acordo com as diretrizes da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa “PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA, com a finalidade de garantir a proteção integral, a promoção e a defesa da criança e do adolescente, enquanto sujeitos de direito, de acordo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos das Crianças, do Fundo das Nações Unidas para a Infância por meio do Anexo Único que integra a presente lei

**§ 1º** O Documento Síntese constante do Anexo Único desta Lei, destina-se a orientar os programas, projetos e ações voltados para crianças e adolescentes, em cada Secretaria responsável pelos pilares do Cuidar (Saúde), Educar (Educação), Promover a Assistência Social (Assistência Social) e o Direito à Cidadania (Direitos Humanos)

**§ 2º** Os programas, projetos e ações das Secretarias afins e transversais se integrarão de forma intersetorial nas ações finalísticas

**§ 3º** São Ações Finalísticas

- a) Criança e Adolescente com saúde,
- b) Educação Infantil e Ensino Fundamental,
- c) Assistência Social às crianças, adolescentes e suas famílias,
- d) A família e a comunidade da criança e do adolescente,
- e) Convivência familiar e comunitária em situações especiais,
- f) Do direito de brincar e a brinquedos para todas as crianças,
- g) A criança, adolescente e o espaço – a cidade e o meio ambiente,
- h) Atendendo à diversidade,



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

- i) Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças e aos adolescentes,
- j) Enfrentando as violências sobre as crianças e os adolescentes,
- k) Protegendo as crianças e os adolescentes da pressão consumista,
- l) Controlando a exposição precoce aos meios de comunicação,
- m) Evitando acidentes na infância e na adolescência,

**Art. 2º** O Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Caraguatatuba será implementado num horizonte de curto, médio e longo prazo, tendo como visão de futuro, o Ano Bicentenário do Brasil em 2022

**Art 3º** A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba deverá a cada ano, no período de elaboração da lei orçamentaria anual, apresentar suas metas de resultados e seu respectivo plano de ação para a efetivação das diretrizes e dos objetivos e proposituras do Plano

**Art. 4º** A Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa "PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA" realizará o monitoramento das ações do PMIA para avaliar os avanços e dificuldades enfrentados na execução do Plano

**Art. 5º** Cria-se a partir desse Plano, a Semana Municipal da Primeira Infância e da Adolescência de Caraguatatuba, a ser comemorada no mês de outubro, articulada com as atividades do dia da criança

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas disposições em contrário

Caraguatatuba, 12 de dezembro de 2014.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado em 17.12.2014  
No Jornal Local Express  
Caraguatatuba - Ed. 1109



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

**ANEXO ÚNICO**

**Lei nº 2.212/2014**

**PLANO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA  
E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
CARAGUATATUBA-SP**

**Institui o Plano Municipal para Infância e Adolescência**

**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Caraguatatuba

**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**  
Vice-Prefeito Municipal de Caraguatatuba

**ANA LUCIA BILARD SICHERLE**  
Secretaria Municipal de Educação

**MARCELO PAIVA DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania

**JONAS FONTES DOS SANTOS**  
Secretario Adjunto de Desenvolvimento Social e da Cidadania

**MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA MACEDO GRINET**  
Articuladora do Programa Municipal "PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA"

**DORIVAL DE PAULA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**SUMÁRIO**

- 1 Reflexão e Ideologia do Plano
- 2 Introdução
- 3 Justificativa
- 4 Histórico
- 5 Diagnostico
- 6 Publico Alvo
- 7 Objetivos
- 8 Eixos Estratégicos
- 9 Considerações finais
- 10 Bibliografia



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**SIGLAS**

CAAPPAC- Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa  
"Prefeito Amigo da Criança"

GTC- Grupo de Trabalho Coordenador

COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CME – Conselho Municipal da Educação

COMUS – Conselho Municipal de Saúde

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSEG - Conselho Municipal de Segurança

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social

CT - Conselho Tutelar

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social

FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA - Lei Orçamentária Anual

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

MEC - Ministério da Educação

MJ - Ministério da Justiça

MP - Ministério Público

MCMV - Minha Casa Minha Vida

ONG - Organização Não Governamental

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo Sistema de  
Informação para a Infância e Adolescência

SME - Secretaria Municipal de Educação

SUAS - Sistema Único de Assistência Social



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**REFLEXÃO E IDEOLOGIA DO PLANO**

Utilizando alguns conceitos extraídos do brilhante professor Augusto Franco, a emergência de uma nova visão de proteção e desenvolvimento, experiências concretas de desenhar e aplicar programas inovadores de fortalecimento da Sociedade Civil e de promoção da inclusão e desenvolvimento, conduzidas por múltiplos atores no Brasil, tem aportado importantes variáveis para uma nova visão

- ao invés de privilegiar a oferta de recursos, investir nas capacidades das pessoas e em ambientes sociais favoráveis,

- ao invés de ficar “esperando que o Estado faça tudo”, construir parcerias entre indivíduos e organizações da Sociedade Civil, Empresas e Governos, em todos os níveis, para executar programas inovadores de investimento em capital humano e em capital social,

- ao invés de privilegiar a satisfação das emergências, apostar nos ativos que toda comunidade possui e no fortalecimento da prevenção e da rede de atenção básica,

- ao invés de partir de diagnósticos burocráticos de carências e lamentar a falta de recursos orçamentários, partir do mapeamento das potencialidades que já existem em estado latente e podem ser dinamizadas, alavancando novos recursos,

- ao invés de ficar esperando ações “de cima ou de fora”, empenhar-se em resolver os problemas de uma localidade, exercendo o protagonismo comunitário, tomando iniciativas, agregando competências e assumindo responsabilidades para promover o desenvolvimento local

Essa é uma nova ótica que vem se avolumando nos últimos anos a onda do desenvolvimento de dentro para fora, de baixo para cima, com base nas capacidades das pessoas e nos recursos das comunidades

Essa nova visão pode alterar profundamente a forma de atuação de governos, empresas e organizações da Sociedade Civil

Programas centralizados, assistencialistas e clientelistas não conseguem acabar com a pobreza e reduzir a desigualdade

A sociedade, muitas vezes em parceria com governos e empresas, já vem tomando iniciativas na promoção de processos integrados e sustentáveis, em numerosas localidades do país. Agora é a hora de impulsionar essa movimentação, fortalecê-la e expandi-la

Em Caraguatatuba, com o aval e apoio do Poder Público e a parceria da Sociedade Civil, estamos tentando fazer a nossa parte



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

## **INTRODUÇÃO**

Criado em 1996, o PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA tem por objetivo apoiar, destacar e reconhecer os esforços de gestores municipais para a promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes

O Programa Prefeito Amigo da Criança é estratégico, pois favorece e incentiva o diálogo entre as Secretarias, Conselhos e órgãos do Governo, com o objetivo de tornar a gestão pública cada vez mais democrática, participativa e efetiva na melhoria das condições de vida de crianças e adolescentes

Para melhorar a vida de crianças e adolescentes, o PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA propõe um conjunto de ações a serem desenvolvidas durante a gestão, sem prejuízo de outras, de iniciativa do município, que serão monitoradas e avaliadas conforme metas de curto, médio e longo prazo

De todos os entes da Federação, é nos municípios que tomamos ciência das reais necessidades dos cidadãos, de forma a que muito além das estáticas, e nos municípios que se lida com os dados reais que demandam ações objetivas do Poder Público. Na presente edição do Programa, Caraguatatuba estabeleceu ações organizadas em duas grandes linhas

1 - Consolidação da política municipal para a infância e a adolescência, representada pela elaboração, aprovação e execução do PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – PMIA e pela apuração do ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

De acordo com metodologia sugerida pelo Programa, o PMIA consiste em um plano decenal, intersetorial, elaborado de forma participativa, liderado pelo Prefeito e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela Câmara Municipal

2 - Aprimoramento de políticas e serviços, alcance de resultados em temáticas consideradas prioridades nacionais, quais sejam

**\*Promoção de Vidas Saudáveis**

- Sobrevivência Infantil, na Infância e Materna,
- Atenção Integral ao Usuário de Drogas,

**\*Acesso a Educação de Qualidade**

- Acesso e Qualidade na Educação Infantil,
- Fortalecimento do Ensino Fundamental,

**\*Proteção contra Maus tratos, Exploração e Violência**

- Prevenção e Combate a Violência contra Crianças e Adolescentes,
- Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo,
- Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil,
- Fortalecimento do Conselho Tutelar

As metas e proposições construídas por meio deste amplo debate democrático constituiram uma prova de que é possível erigir uma realidade mais digna e mais justa para as crianças e adolescentes do país e de nossos municípios



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, por meio das Secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento Social e Cidadania, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer, Planejamento e Tecnologia da Informação, Assuntos Jurídicos e Fazenda, apresentam o Plano Municipal para Infância e Adolescência, que é fruto de uma construção coletiva. Enfrentou o desafio de envolver várias áreas de Governo, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Defensoria Pública, Poder Judiciário, Ministério Público e Segurança Pública, além da Sociedade Civil, integralmente manifestada por meio de suas representações, acrescidas de uma série de debates protagonizados por operadores do Sistema de Garantia de Direitos.

O processo democrático e estratégico deste plano concentrou-se na intensa e desafiadora construção de um pacto social em torno dos atores envolvidos, que em alguns momentos transformou em árdua a tarefa de mobilização, tendo como premissa a criação de fluxos e metas definindo o atendimento integral em rede.

Esse mesmo "*modus operandi*" estabelece ainda competências e responsabilidades de todos os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, tais como os do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente, com a completa adesão e participação de amplos setores da Sociedade Civil, através de suas instituições e representações, presentes em todos os momentos do enfrentamento desse desafio.

Com a formulação de tais diretrizes e com o compromisso partilhado, certamente se poderá avançar na proposição e consolidação das Políticas Públicas voltadas à criança e ao adolescente. Em especial, criam-se as condições possíveis e adequadas para que passem a ser compreendidos como prioridade social absoluta.

### JUSTIFICATIVA

Ao longo dos quatorze anos da atual administração municipal, Caraguatatuba vivenciou verdadeira metamorfose, seja em sua estrutura física de prestação de serviços, seja em suas novas vocações econômicas, seja no desenvolvimento integral que atinge os municípios em todas as suas esferas de atuação.

Na esteira dessas mudanças estão os componentes que as explicam e justificam, quais sejam foco, escolhas, determinação e realização, como perspectiva de ação do Gestor Municipal. Assim, ficamos todos absolutamente confortáveis, quando esse Gestor, por força de sua verve administrativa e de sua capacidade em priorizar, comprometeu-se com a Fundação Abrinq - Save the Children, no sentido de acatar suas orientações no trabalho com e para crianças e adolescentes do Município. Essa vinculação ocorreu em 2013, e deve perdurar até 2016, pois que se trata de um Programa de Gestão, já que esse assunto requer participação popular e condução paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil, além de demandar tempo considerável para a conclusão satisfatória de cada ação proposta.

O primeiro passo foi a nomeação do Articulador Municipal, com a responsabilidade de informar e criar uma predisposição para participação no trabalho,



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

entre os agentes envolvidos. Além disso, foi preciso montar a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança- CAAPPAC, com paridade entre os membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil. Todas as ações concluídas serão validadas pela Abrinq com a assinatura do Gestor, do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e do Articulador Municipal. Feito isso, foi necessário encaminhar aos organizadores, via Mapas PAC, todos os indicadores municipais de Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e Cidadania e também o Orçamento para essas áreas. A Fundação Abrinq validou as informações e nos encaminhou para o próximo passo, que foi a montagem e organização do segundo grupo de atuação o GTC- Grupo de Trabalho Coordenador, que teria, efetivamente, a responsabilidade de executar as ações que começaram pela organização de um Seminário, para apresentação dos indicadores do Município. O Seminário aconteceu em Outubro de 2014, no Teatro Mario Covas. Na sequência dos trabalhos o GTC preparou e organizou o assunto da I Conferência Municipal para a Construção do PMIA- Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Caraguatatuba, que aconteceu nas dependências das Faculdades Integradas Modulo, em novembro de 2014. Levantadas durante as Pre Conferências, ratificadas e organizadas durante a Plenária da Conferência, as propostas para a construção do PMIA foram gestadas no seio da comunidade, através dos representantes de todos os segmentos focados na criança e no adolescente, que foram chamados a essa tarefa e compareceram, produzindo um belo espetáculo de democracia, em função dos direitos das crianças e jovens de Caraguatatuba.

De posse das propostas da comunidade, o desafio do GTC passou a ser, então, a efetiva construção do PMIA, já que esse grupo foi montado exclusivamente para executar, com absoluta prioridade, essa relevante tarefa.

Deve-se concluir esse breve relato cumprimentando a todos, que nas diferentes fases do trabalho, ofereceram seus talentos, seus conhecimentos técnicos, seu tempo, sua disponibilidade, e sobretudo, sua fé nos benefícios que essa legislação trará às crianças e adolescentes de nossa cidade. Essa foi a razão da vinculação do Gestor Municipal ao Programa "Prefeito Amigo da Criança", da Fundação Abrinq, que norteou, balizou e respaldou as ações desenvolvidas que redundaram na presente legislação, visando ao amparo, proteção e orientação, como garantias ao desenvolvimento integral das crianças e jovens de Caraguatatuba.

### HISTÓRICO

A cidade de Caraguatatuba, a 182 km da capital paulista, faz parte da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, compondo uma das regiões mais importantes do Estado de São Paulo, seja pela sua proximidade dos importantes centros urbanos do Sudeste, seja pelo seu grande potencial turístico, seja pela sua supremacia infra-estrutural na região. A população estimada do município, em 2013, é de 109 678 habitantes – IBGE, representando o crescimento populacional significativo ocorrido nas últimas décadas do século XX e nos primeiros anos do século XXI.

O município é a porta de entrada do Litoral Norte, cujo acesso se dá pela Rodovia dos Tamoios, principal via que liga o Litoral ao Vale do Paraíba, bem como as principais rodovias do país, como a Rodovia Presidente Dutra e o corredor Ayrton



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

Senna / Carvalho Pinto, importantes ligações com a capital do Estado, responsáveis também pelo grande afluxo de pessoas à cidade e ao Litoral Norte como um todo

Caraguatatuba está inserida no Mapa de Regionalização do Turismo no Litoral Norte Paulista e é vizinha, entre outras, da cidade de Ilhabela, um dos 65 destinos indutores do turismo no Brasil. Caragua, como é conhecida, possui cenários variados dentre seus atrativos turísticos. Cumpre destacar que o município possui cerca de 20 praias e o Parque Estadual da Serra do Mar, que é uma das únicas reservas de Mata Atlântica preservada no Brasil, com grande riqueza de fauna, flora, cursos d'água, além dos atrativos exercidos por seus traços culturais únicos, que se revelam em sua culinária, seus usos e costumes, que evocam sua formação, marcada sobretudo pelas tradições caiçaras.

A cidade possui ainda uma das maiores malhas cicloviárias, com 13 km de passeio, tendo o mar como paisagem e outros pontos turísticos conhecidos, como o Morro do Santo Antônio, de onde é possível ter uma vista panorâmica de toda a orla, Pedra do Jacaré, na Prainha e Pedra da Freira na Praia do Camaroeiro.

Outra potencialidade regional é sua cultura, identificada por meio de manifestações folclóricas, artesanato identitário, museu caiçara, teatro, gastronomia típica, principalmente a base de frutos do mar, em um calendário de eventos diversificados, focando os aspectos culturais locais.

Os turistas que visitam as demais cidades do Litoral Norte (Ubatuba, São Sebastião e Ilhabela), passam, necessariamente por Caraguatatuba, razão pela qual o município deve investir cada vez mais na melhoria de sua infraestrutura, sobretudo na turística, com o intuito de atrair visitantes e expandir essas atividades, favorecendo, assim, o crescimento econômico do município.

Caraguatatuba, originada de uma mistura étnica semelhante a que fundamentou a formação do Brasil, revela-se, no cenário do Litoral Norte de São Paulo, com uma infraestrutura de comércio, de representações institucionais em todas as esferas políticas, econômicas e sociais, buscando a satisfação das necessidades básicas de sua população, bem como da população das cidades vizinhas e também dos visitantes. A adequação e atendimento das necessidades de sua população são decorrentes do esforço municipal e da concepção administrativa que tem caracterizado os anos sob o crivo da gestão atual. Nesse ritmo, Caragua cresce e se transforma, buscando, a cada dia, responder aos anseios de sua população, através da implementação de políticas públicas destinadas exatamente a produzir satisfação e qualidade de vida àqueles que justificam tal empenho: os cidadãos caraguatatubenses.

**DIAGNÓSTICO: CONDIÇÕES GERAIS  
MARCO SITUACIONAL**

O Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente foi realizado por meio dos estudos implementados por meio de um extenso trabalho, executado de maneira intersectorial, tendo sido oficializado e apresentado no Seminário público realizado em 09 de outubro de 2014, com a presença de todos os envolvidos, Sociedade Civil e Poder Público.



## **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo**

Idealizado pelo Poder Público Municipal, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o projeto foi concebido a partir de exemplos semelhantes desenvolvidos em grandes cidades, como São Paulo, Rio de Janeiro, Bogotá e Barcelona

O objetivo é aproximar o Poder Público e a sociedade da realidade das comunidades em que as crianças e adolescentes estão inseridos. Além de oferecer uma ferramenta de acompanhamento da evolução dos indicadores sociais

O diagnóstico da criança e do adolescente está disponível nas páginas eletrônicas da Prefeitura Municipal e na Casa dos Conselhos

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Constituição Federal estabelece que compete a família, juntamente com o Estado, a sociedade em geral e a comunidade, "assegurar à criança e ao adolescente o exercício de seus direitos fundamentais" (Art 227)

A Lei Federal 8 069, de 13 de julho de 1990, corrobora este princípio e reforça a necessidade de respeito à condição peculiar da criança e do adolescente, como pessoa em desenvolvimento, bem como a doutrina da prioridade absoluta, verificada no art 4º da citada lei

Diversas leis nacionais, tratados, convenções e normativas internacionais estabelecem a importância da promoção e proteção dos direitos humanos, criando mecanismos que garantam o atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias em suas necessidades e direito de participação na elaboração das políticas públicas

As crianças e os adolescentes têm direitos subjetivos a liberdade, a dignidade, a integridade física, psíquica e moral, à educação, à saúde, à proteção no trabalho, à assistência social, a cultura, ao lazer, ao desporto, à habitação, a um meio ambiente de qualidade e outros direitos individuais indisponíveis, sociais, difusos e coletivos

Portanto as crianças e adolescentes são credores desses direitos, diante da Família, do Estado, e da Sociedade, que são devedores e obrigatoriamente devem garantir esses direitos. Não apenas como atendimento de necessidades, mas especialmente ao direito mais abrangente de desenvolvimento humano, econômico e social

Nesse sentido, cabe ao Plano Municipal para a Infância e Adolescência favorecer o desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes do município, tendo a Constituição Federal como norte e o ECA como o caminho a seguir, fazendo a subsunção das normas com a realidade apontada pelo Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente

Ressalte-se a importância do trabalho desenvolvido pelo Governo Municipal, CMDCA, demais Conselhos voltados às questões da Infância e Adolescência, além das representações da Sociedade Civil que, buscando formulação de políticas públicas, objetiva uma integração dos diversos setores da sociedade



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**MARCO CONCEITUAL**

O marco conceitual deste Plano Municipal e a Constituição Federal e o ECA, sendo que o contexto situacional fundamenta-se no Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente

Desde a promulgação da Constituição Federal, em 1988, importantes mudanças vêm ocorrendo na sociedade. Sendo o Brasil um Estado Democrático de Direito percebe-se novas diretrizes em concepções de família e direito de crianças e adolescentes

Com a Doutrina da Proteção Integral houve duas principais modificações na forma de tratar e proteger as crianças e adolescentes. Primeiramente é que a responsabilidade por resguardar os direitos é de prerrogativa do Estado, da sociedade e da família e não está mais restrita apenas à família, e a segunda é que as crianças e os adolescentes passam a ser detentores de direitos e deve ser fomentada a construção da autonomia cidadã

**IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O presente Plano tem como desafio garantir de forma efetiva e concreta o direito de crianças e adolescentes, principalmente àquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social

Sendo assim, sua implementação integral é fundamental para uma real mudança dos piores indicadores demonstrados pelo Diagnóstico Social e pelo Fórum Permanente do Diagnóstico Social

Para a materialização do direito integral será necessário

- I - Cumprimento integral deste Plano pelo governo municipal,
- II - Constituição formal de Comissões específicas para acompanhamento da implementação do Plano,
- III - Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente assumindo o presente Plano como prioridade, a partir de 2015, viabilizando recursos nos orçamentos, de um modo geral e, em particular, nos Fundos da Infância e Adolescência para a sua implementação, nos limites legais,
- IV- Participação e integração entre os Conselhos de Direitos da Criança e Setoriais no Município,
- V - Corresponsabilidade entre os entes federativos no financiamento para implementação dos objetivos e ações propostas no presente Plano



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**PLANO DE AÇÃO**

As propostas operacionais deste Plano estão organizadas em dez eixos estratégicos e articulados entre si

- Eixo 1 - Prevenção ao Uso de Drogas,
- Eixo 2 - Exploração, violência, promoção e efetivação,
- Eixo 3 - Proteção e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente,
- Eixo 4 - Protagonismo infanto-juvenil,
- Eixo 5 - Taxa de aprovação e permanência de alunos,
- Eixo 6 - Distorção Idade/serie e qualidade na Educação,
- Eixo 7 - Acesso a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Medio e EJA,
- Eixo 8 - Mortalidade Infantil e Mortalidade Materna,
- Eixo 9- Gravidez na Adolescência,
- Eixo 10- Política de Atenção ao usuario de drogas

O planejamento estratégico e o resultado de um esforço para propor ações permanentes, de medio e longo prazo, com a finalidade de construir uma sociedade que de fato respeite o direito da criança e do adolescente, como requisito moral ao seu pleno, justo e integral desenvolvimento

**PÚBLICO ALVO**

Crianças e Adolescentes, excepcionalmente ate os 21 anos, residentes no municipio de Caraguatatuba e suas respectivas familias

**DIAGNÓSTICO FINAL  
PRELIMINARMENTE – “DA SITUAÇÃO EM CONFLITO COM A LEI”**

No primeiro semestre de 2014 o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS atendeu 166 jovens/adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, sendo 89% em Liberdade Assistida, 6% em Prestação de Serviços a Comunidade e 5% cumprindo as duas medidas, desse percentual apenas 37% são reincidentes de ato infracional e 63% não reincidentes. Em comparação ao ano de 2011 observou-se um aumento significativo no numero de atendimento, ja que de janeiro a novembro de 2011 foram atendidos apenas 170 casos. O publico masculino ainda prevalece nos atendimentos, sendo 91% dos adolescentes e apenas 9% do sexo feminino. No que se refere a faixa etaria, no ano de 2011, adolescentes de 13 a 16 anos cometeram atos infracionais, havendo maior incidência entre adolescentes da faixa etaria dos 16 anos. Em 2014 adolescentes de 14 a 19 anos estão em cumprimento de medidas socioeducativas, porem a maior incidência ocorreu na faixa etaria dos 18 anos.

O local com mais ocorrências de atos infracionais e a região Central seguida da região Norte, porem sobre o local apontado como de residência dos infratores, prevalece a região Sul. A escolaridade dos infratores corresponde a 45% cursando o ensino medio, seguido por ensino fundamental com 32% e 27% que não estão inseridos no sistema de Educação. 71% das infrações correspondem ao trafico de Drogas, 16% roubo simples e 13% furto, repetindo a mesma situação se comparado a 2011. No que se refere as atividades laborativas, 64% do publico mencionado não as



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

esta exercendo, já dos que estão trabalhando, 30% não estão registrados e apenas 6% estão com registro em carteira, sem alteração do quadro, comparada aos dados de 2011

Considerando os dados apresentados pela Polícia Militar de Caraguatatuba, no ano de 2010, percebe-se que está em concordância com os dados apresentados pelo CREAS, sendo relevante explicar que das 170 ocorrências de ato infracional apresentadas, o tráfico de entorpecentes também prevaleceu, correspondendo a 34%, seguido por infrações de demais naturezas, como lesões corporais, com 37 casos registrados, 20 ocorrências por furto, 11 infrações por condução de veículos sem habilitação, 11 infrações por ameaça, dentre elas estupro, porte ilegal de armas e entorpecentes, receptação, roubos, totalizando 66%

A região central também é apontada como local de maior incidência, mais especificamente a Praça Diógenes Ribeiro e pista de Skate da Avenida da Praia, como apresentado nos indicadores do CREAS, já os locais de residência dos infratores correspondem à região Sul, como os bairros Perequê Mirim e Travessão Já a faixa etária de maior incidência de adolescentes em conflitos com a lei e de 17 anos seguidos pela de 16 e 15 anos

Considerando o diagnóstico realizado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba no ano de 2012 e segundo o mapeamento das violações de direito, constatou-se que a maior violação corresponde ao direito a convivência familiar e comunitária com 61%, seguido da violação do direito à educação, cultura, esporte e lazer, com 21%, do direito a liberdade, ao respeito e a dignidade, com 13%, do direito à vida e à saúde, com 4%, do direito à profissionalização e a proteção no trabalho, com 1% No que refere as diferenças e vulnerabilidades territoriais observa-se que a falta de estrutura familiar, falta de vagas escolares, principalmente em creches e a ociosidade no contraturno escolar são fatores geradores de vulnerabilidades, prevalecendo na região central como o Tinga, Rio do Ouro, Gaivotas e Poiaras, região sul com Perequê Mirim, Travessão, Praia das Palmeiras e Morro do Algodão e na região norte com Massaguaçu e Olaria

Apesar do alto índice de adolescentes em conflito com a lei e consequentemente que se encontram em medidas socioeducativas, o município dispõe de aparatos para a prevenção à situações de vulnerabilidade, como atividades esportivas territorialmente divididas, sendo que a região central dispõe de natação, ginástica rítmica, judô, jiu-jitsu, hapkidô, karatê, boxe, voleibol, basquete, tênis, futebol/futsal, ciclismo BMX, surf Já a região sul oferta futebol de campo, futsal, karatê, ginástica rítmica, tênis, tênis de mesa e natação E a região norte dispõe de futsal, judô, natação, basquete, karatê

Quanto aos serviços de saúde o município dispõe de vinte e duas equipes de saúde da família sendo 26 446 famílias cadastradas, um Centro de Especialidades Médicas (CEM) comportando um Centro de Reabilitação e um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no mesmo espaço

Dispõe também de um Centro de Atenção Psicossocial II – CAPS II, um Ambulatório de Saúde Mental, uma Unidade de Atendimento as Moléstias Infectocontagiosas, bem como uma rede de urgência e emergência estruturadas com o



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

Serviço de Atendimento pre-hospitalar Móvel de Urgência (SAMU), sendo três unidades de remoção básica e uma unidade de suporte avançado, uma unidade de pronto atendimento central, tendo como retaguarda hospitalar a Casa de Saúde Stella Maris. A região sul acompanha 7 432 famílias, sendo 2 371 jovens. A região central, 11 645 famílias e 3 238 jovens. Já a região norte acompanha 7 369 famílias e 1 935 jovens. No Ambulatório de Saúde Mental 430 pessoas são assistidas na faixa etária de 12 a 18 anos, com diagnósticos de transtornos mentais e/ou abuso de drogas.

Quanto às atividades culturais contamos com a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC, que disponibiliza atividades de cerâmica, desenho, cartum, manga, empapelamento, fibra de bananeira, bale, dança de rua, capoeira e danças folclóricas, teclado e violão, teatro, pintura em tela, dança de salão, bateria, baixo, iniciação musical, violino, canto coral, violoncelo, na região sul, central e norte, sendo a grande maioria distribuída territorialmente e apenas algumas ofertadas na região central.

Já a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, através dos Centros de Referências de Assistência Social – CRAS que são Unidades Públicas Estaduais, executam serviços de Proteção Social Básica através de sua equipe de referência, e contam com a rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais para assegurar às famílias em vulnerabilidade social a oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, benefícios, programas e projetos, oficinas, desenvolvimento de atividades socioeducativas, acolhida, atendimento e acompanhamento grupal ou individual.

O principal serviço ofertado é o PAIF – Proteção e Atendimento Integral à Família, cujo objetivo do trabalho é a prevenção das situações de riscos, e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, buscando o protagonismo e a promoção da cidadania, através dos serviços de acolhida, acompanhamento familiar, grupal e individual, orientações, intervenções, e concessão de benefícios.

Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos acompanha crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social através de atividades socioeducativas e oficinas de atividades esportivas, culturais, jogos recreativos e artes, atendendo a demanda de 5 a 17 anos e 11 meses. Disponibilizam também programas sociais de transferência de renda, como Ação Jovem, que objetiva promover a inserção social de jovens mediante a transferência de renda com apoio financeiro temporário, para estimular a conclusão da escolaridade básica.

O programa Renda Cidadã também é um benefício social de concessão temporária às famílias em situação de pobreza, identificadas pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social, através de recurso financeiro temporário, visando à melhoria das condições de subsistência das famílias, integradas com ações socioeducativas e de geração de renda. O Projeto Arte e Renda Caiçara objetiva a geração de renda às famílias e a fortalecer o convívio familiar e comunitário, através de oficinas, como manicure e pedicure, depilação e designer de sobrancelhas, artesanato, artesanato sustentável, panificação, arte em tecido, pintura e corte e costura.

O CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social é um serviço que oferta orientação e apoio especializados e continuados a indivíduos e



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

famílias com seus direitos violados Para isso, envolve um conjunto de profissionais e processos de trabalho, que ofertam apoio e acompanhamento especializado

O principal objetivo é o resgate da família, e dos direitos violados, potencializando sua capacidade de proteção aos seus membros

Dentro de sua atuação oferece Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos – PAEFI, Serviço Especializado de Abordagem Social, Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua

O Serviço de Medida Socioeducativa, que tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, em meio aberto, deve contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens que cometeram ato infracional

O atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade no município de Caraguatatuba foi municipalizado em fevereiro de 2012, sendo realizado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

O atendimento fundamenta-se no respeito a heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias

A Secretaria de Estado da Educação através da Resolução S E 19, de 12/02/2012 instituiu o Sistema de Proteção Escolar na rede de Ensino de São Paulo representado pelo Professor Mediador nas Escolas, sendo que o objetivo do Professor Mediador, pautado também na Resolução S E 07, de 19/1/2012, e direcionado para resolução dos conflitos escolares, acolhimento e acompanhamento dos alunos encaminhados pela Promotoria Pública, Fundação Casa e medidas socioeducativas, através da orientação familiar sobre o processo educativo, realizando levantamento dos alunos faltosos e promovendo ações para que voltem a frequentar as aulas, entre outras atribuições

É oferecido para todos os alunos de 12 a 18 anos atividades desportivas de várias modalidades, conforme Resolução S E 02, de 14/1/2014 As aulas de Atividades Curriculares Desportivas - ACDs, destinadas à prática das diferentes modalidades de esportes, constituindo parte integrante da proposta pedagógica da escola, essas atividades são desenvolvidas no contraturno escolar, com duas ou três aulas semanais

A Secretaria Municipal da Educação de Caraguatatuba conta com doze unidades escolares que atendem crianças e adolescentes de 11 a 14 anos, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental No ano de 2014, passa a contar com três Escolas de Tempo Integral que atendem crianças e adolescentes de zero a quatorze anos, moradores nas regiões Sul, Central e Norte As Escolas de Tempo Integral oferecem aos alunos, no contra turno escolar, atividades de Música, Flauta Doce, Taekwondo,



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

Danças, Coral, Banda, Literatura, Cinema e Esporte, Iniciação Musical, Leitura, Jogos Matemáticos, Esporte e Recreação, Valores, Meio Ambiente, Linguagem e Comunicação e Informática

Conta com dois CIASE's (Centro Integrado de Ações Socioeducativas) na região Sul e Central. Os Centros oferecem atendimento aos alunos e à comunidade, nos horários da manhã, tarde e noite com as seguintes atividades: Jiu Jitsu, Karatê, Tênis de Mesa, Ginástica Rítmica, Aeróbica, Violão, Fanfarra, Futebol de Campo, Ginástica Funcional, Circo Escola, Tênis, Hidroginástica, Capoeira, Basquete (Projeto GIBI - Grupo de Iniciação ao Basquetebol Infantil), Dança e Artes. As ações são realizadas em parceria com a Fundacc e a Secretaria de Esportes.

Três unidades escolares oferecem Educação de Jovens e Adultos (EJA) para os alunos acima de quinze anos, no período noturno: EMEF Profª Maria Thereza de Souza Castro (Jetuba), que também oferece, no período da tarde, as atividades de Vôlei, Judô, Atletismo, Recuperação e Projeto Meio Ambiente; EMEF Profª Antonio de Freitas Avelar (Estrela D'Alva), que oferece no período da manhã e da tarde atividades de Basquete, Xadrez, Circo Escola, Dança, Contação de História, Recuperação Paralela e Violão à noite; o CIDE Norte (Perequê Mirim), que oferece as mesmas atividades já citadas.

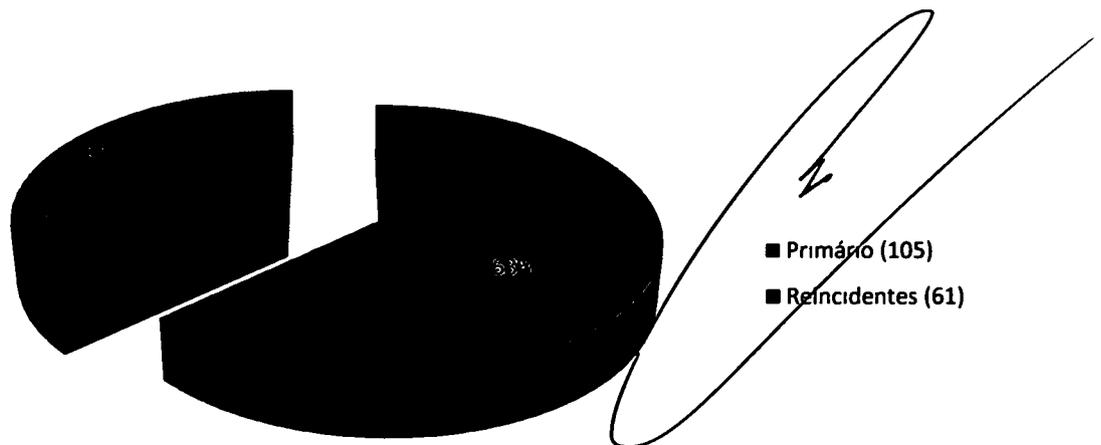
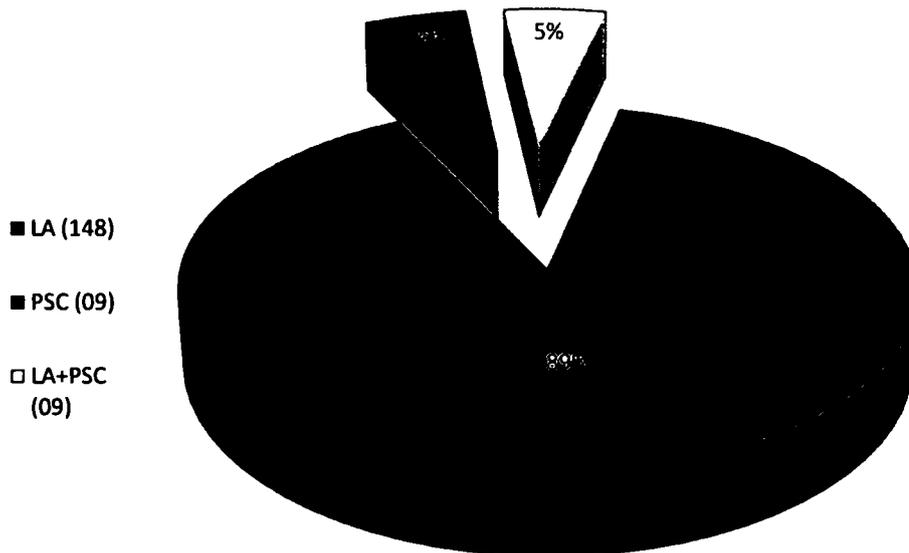
Faz-se necessário elucidar que o Município, como pudemos observar, dispõe de recursos necessários para promover ações de prevenção a situações de vulnerabilidade, para crianças, adolescentes e seus familiares. Porém constatou-se que não há uma política articulada que garanta e efetive a participação dos adolescentes em atividades propostas e disponibilizadas.



**LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO DE CARAGUATATUBA**

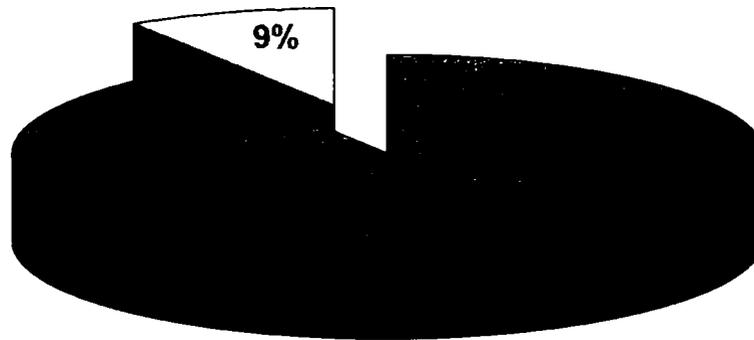
Medidas Socioeducativas LA/PSC- Janeiro a Junho/2014  
TOTAL DE ADOLESCENTES INSERIDOS MSE  
(Ativos e Aguardando Conclusão ) = 166

**Total de jovens no período por medida**



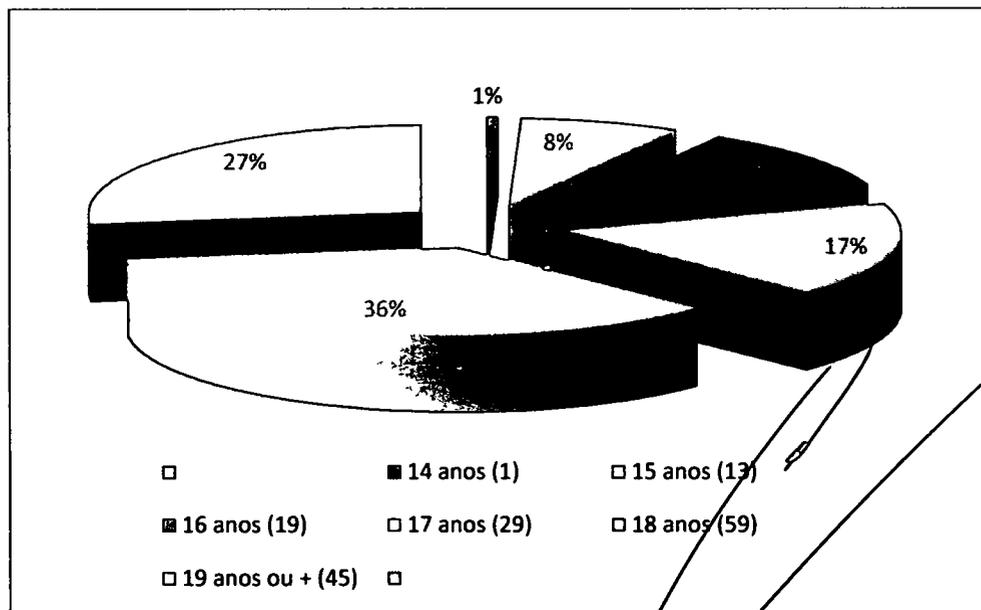


### PERFIL DOS ADOLESCENTES INSERIDOS GÊNERO



□ Masculino (151) □ Feminino (15)

### FAIXA ETÁRIA

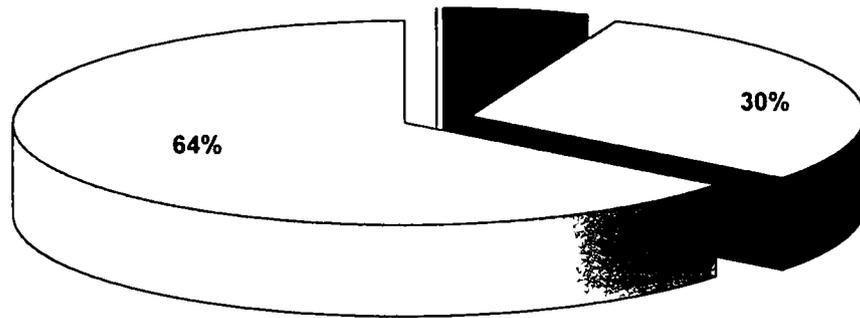


□ 14 anos (1) □ 15 anos (13)  
■ 16 anos (19) □ 17 anos (29) □ 18 anos (59)  
□ 19 anos ou + (45) □



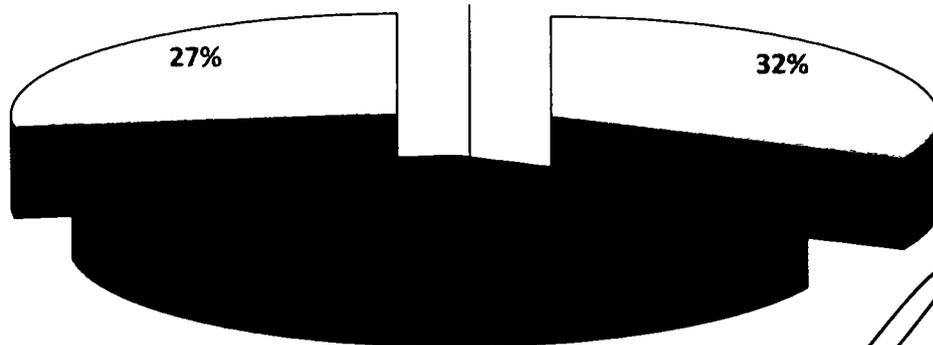
**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**ATIVIDADE LABORATIVA**

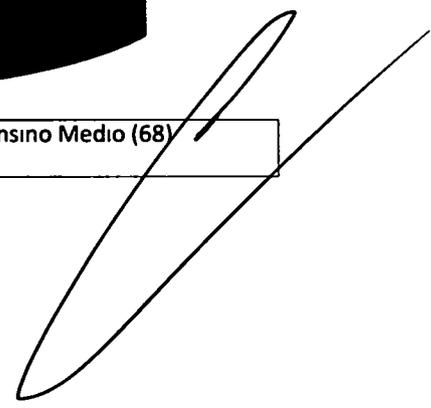


■ c/ registro (10) □ s/ registro (49) □ Não Trabalha (107)

**ESCOLARIDADE**



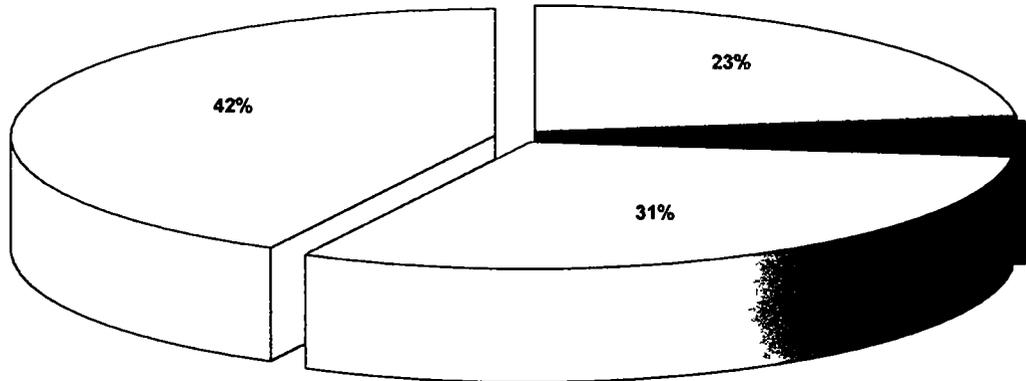
□ Cursando Ensino Fundamental (53) ■ Cursando Ensino Medio (68)  
□ Não cursam (45) □





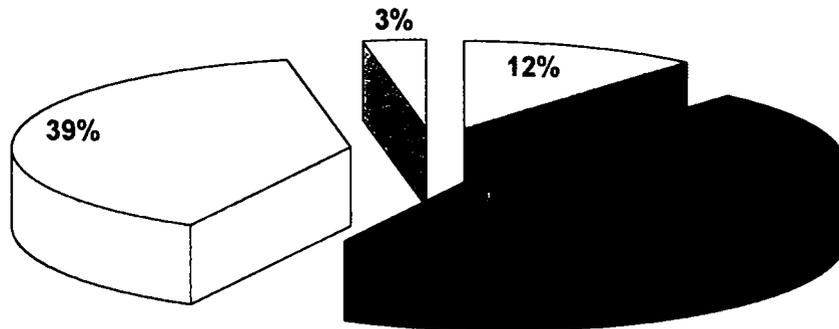
**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**BAIRROS COM MAIOR NÚMERO DE CASOS (POR REGIÃO)**



□ C Branca/Olana - N - (18)	■ Massaguaçu - M - (03)
□ P Mirim/Travessão - S - (24)	□ R do Ouro/Tinga - C - (33)

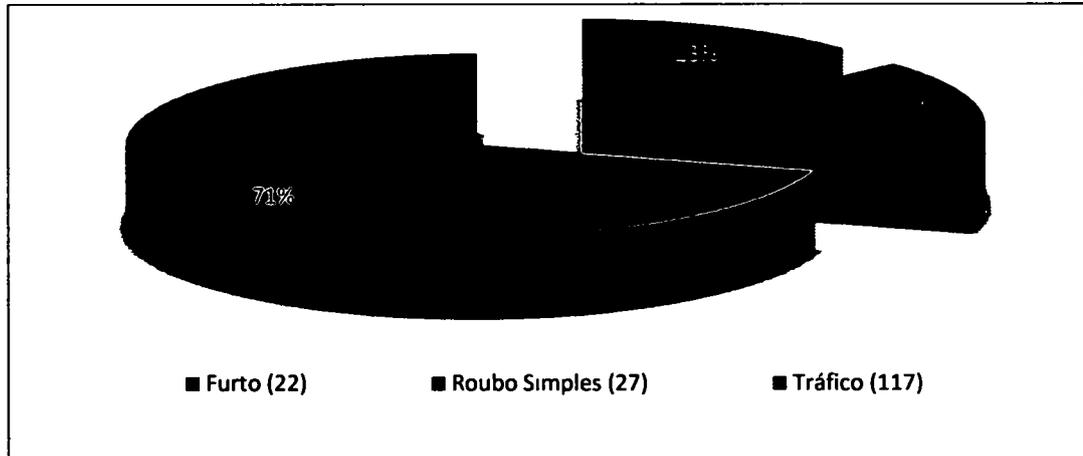
**REGIÃO**



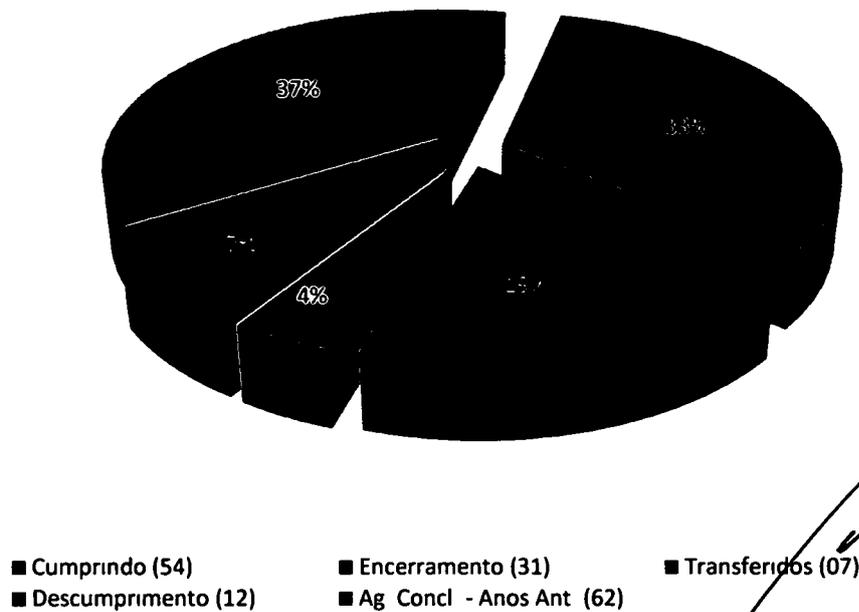
□ Norte (19)	■ Centro (77)	□ Sul (65)	□ Massaguaçu (05)
--------------	---------------	------------	-------------------



### CARACTERIZAÇÕES DAS INFRAÇÕES



### DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DA MEDIDA





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

**PESQUISA REALIZADA COM O INTUITO DE GARANTIR A PARTICIPAÇÃO  
CIDADÃ DOS ADOLESCENTES NA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE  
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SINASE**

**CREAS (21.08 14)**

**Participantes:**

- Poder Judiciário,
- Sec Saúde,
- Conselho Tutelar

**FUNDAÇÃO CASA (25 08.14)**

**Participantes:**

- CMDCA,
- Conselho Tutelar,
- CREAS,
- Defensoria Pública

	<b>MEIO ABERTO</b> Como você gostaria que fosse?	<b>MEIO FECHADO</b> Como você gostaria que fosse?
<b>Educação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- "que tivesse mais professores na escola porque hoje eles colocam qualquer um para dar aula",</li><li>- "Gostaria que as pessoas tivessem mais interesse em ler e em estudar",</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- "mais cursos profissionalizantes",</li><li>- "Receptividade dentro da escola por parte dos diretores e professores",</li></ul>
<b>Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- "que tivesse mais médicos",</li><li>- "mais equipamentos",</li><li>- "que o atendimento fosse mais rápido",</li><li>- "mais ambulâncias",</li><li>- "que não faltassem remédios",</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- "mais médicos nas UBS",</li><li>- "exames específicos gratuitos",</li><li>- "mais psicólogos na rede de saúde mental",</li><li>- "Comunidade terapêutica para adolescentes na própria cidade",</li><li>- "Clínicas de recuperação para adolescentes na própria cidade",</li></ul>
	<b>MEIO ABERTO</b> Como você gostaria que fosse?	<b>MEIO FECHADO</b> Como você gostaria que fosse?
<b>Esporte</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Gostaria que todos tivessem mais oportunidade, mas infelizmente nem todos tem condições de praticar esportes no bairro onde eu moro,</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Mais escolinhas de surf para os adolescentes,</li><li>- Escolinha de futebol para adolescentes, regionalizando, nos moldes de escolas de futebol do Cruzeiro</li></ul>



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba  
Estado de São Paulo

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Gostaria que os campos e quadras fossem mais cuidados para uma melhor pratica dos esportes</li></ul>	
<b>Lazer</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Que as praias fossem mais preservadas,</li><li>- Instalação de parques nos bairros para o lazer da comunidade,</li><li>- Abordagem mais respeitosa</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Parque de diversão adequado,</li><li>- Peças teatrais voltadas para os adolescentes (comedia),</li><li>- Biblioteca com livros atualizados</li></ul>
<b>Segurança</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Que as abordagens fossem tranquilas, sem agressão, so porque o adolescente tem passagem,</li><li>- Que os policiais respeitassem os menores da mesma forma como são respeitados,</li><li>- Exame de corpo e delito antes de irem para a Fundação Casa,</li><li>- Exame de corpo e delito antes irem para a Delegacia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Respeito mutuo,</li><li>- Delegacia especializada na área da Infância e da Juventude</li></ul>
<b>Trabalho / Renda</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Que ao menos dessem retorno sobre os curriculos entregues pelos jovens,</li><li>- Oportunidades na área de trabalho,</li><li>- Mais respeito com os jovens que tem passagem por ato infracional,</li><li>- Salário justo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Trabalho para adolescentes</li></ul>
	<b>MEIO ABERTO</b> Como você gostaria que fosse?	<b>MEIO FECHADO</b> Como você gostaria que fosse?
<b>Oportunidades / Profissionalização</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Mais faculdades em Caraguá, pois é difícil encontrar vagas e os custos são muito altos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Mais oportunidade de empregos destinados aos adolescentes com faixa etaria entre 16 e 18 anos,</li><li>- Oportunidade de trabalho aos adolescentes com faixa etária entre 14 e 16 anos (menor aprendiz),</li><li>- Mais cursos profissionalizantes gratuitos</li></ul>



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

		de acordo com a realidade de Caraguatatuba
--	--	--------------------------------------------

**DIAGNOSTICO GERAL DO PLANO – EIXOS**

**EIXO 01: PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS**

**Propostas:**

- 1 - Inclusão obrigatória do conteúdo relativo a Prevenção ao Uso de Drogas, na grade curricular, desde o Ensino Infantil,
- 2 - Implantação de programas e projetos permanentes de prevenção e extensão dos já existentes (PROERD e Projeto Ação Integrada),
- 3 - Capacitação continua dos profissionais da rede,
- 4 - Trabalho de prevenção na comunidade com a utilização dos espaços públicos,
- 5 - Criação da Secretaria da Criança e do Adolescente

**EIXO 02: EXPLORAÇÃO, VIOLÊNCIA, PROMOÇÃO, EFETIVAÇÃO**

**Propostas**

- 1 - Implantar e implementar o SIPIA integrado com informações da rede de atendimento, tais como Saúde, Educação, Assistência Social, Conselho Tutelar, Judiciário, DDM, inclusive garantir a notificação compulsória e estatística dos dados,
- 2 - Implantar equipe psicossocial especializada de atenção e prevenção a violência e exploração de crianças e adolescentes em todas as escolas,
- 3 - Capacitação permanente e continuada da rede Saúde, Educação, Assistência Social e SGD,
- 4- Cobrar a agilidade e efetivação nos processos criminais de violência contra a criança e adolescente, junto ao Ministério Público e Poder Judiciário, dando urgência no cumprimento dos prazos a serem julgados, e instalar a Vara da Infância e Juventude e Defensoria especializada em Infância e Juventude, além da Delegacia Especializada,
- 5 - Fortalecer e ampliar a estrutura física e o quadro funcional com equipe especializada para o atendimento específico de violência e exploração contra criança e adolescente, dentro do CREAS

**EIXO 03: PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**Propostas**

- 1 - Efetivar a integração das políticas públicas nas escolas, a fim de fortalecer e resgatar os valores familiares e comunitários, através de ações preventivas,
- 2- Firmar convênio com entidades profissionalizantes e garantir inserção de adolescentes no mercado de trabalho,
- 3 - Apoiar e divulgar o grupo de escoteiros, bombeiros mirins e implantar a guarda mirim,
- 4- Estruturar o serviço de ronda escolar e difundir-lo nas Instituições,
- 5 - Habilitar profissionais das unidades escolares em Primeiros Socorros e fornecer material específico



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**EIXO 04: PROTAGONISMO INFANTO-JUVENIL,  
Propostas:**

- 1 - Ampliar a divulgação dos programas, projetos e ações existentes no município, utilizando todos os meios de comunicação,
- 2 - Fortalecer o vínculo entre pais e filhos com atividades dentro do núcleo escolar, porem com horarios flexíveis,
- 3 - Regulamentar a Lei Municipal 782, de 10 de setembro de 2010, referente ao fundo de incentivo ao desporto amador, garantindo 50% desse recurso as crianças e adolescentes e 50% a professores e técnicos,
- 4 - Promover encontro municipal semestral do grêmio estudantil para partilha de experiências e formulação de propostas
- 5 - Garantir o protagonismo de crianças e adolescentes nas escolhas de atividades desenvolvidas nas escolas, programas e projetos sociais

**EIXO 05: TAXA DE APROVAÇÃO E PERMANÊNCIA DE ALUNOS  
Propostas:**

- 1 - Integrar na grade curricular da EJA a capacitação profissional para adultos, visando geração de renda, bem como formação profissional para jovens, buscando parceria com empresas para inserção dos mesmos no mercado de trabalho Para tanto, o município poderia dar, em contrapartida, redução de impostos, criando o selo "Empresa Amiga da Educação"
- 2 - Incentivar os responsáveis legais a participar da vida escolar do filho, através da parceria da Secretaria Municipal da Educação, com outras Secretarias, a fim de oferecer orientação também para a família, objetivando compromisso deles para com a aprendizagem do estudante,
- 3 - Ampliar a infraestrutura das escolas para suprir a demanda, objetivando a redução do número de alunos em sala de aula para 25, visando a aprovação e permanência dos mesmos
- 4 - Trabalhar com a pedagogia de projetos, focando o interesse do aluno na escola de Tempo Integral,
- 5 - Instituir, no município, um sistema para eliminação de matérias com certificação, bem como articular junto à rede estadual, a oferta de EJA II em todas as regiões

**EIXO 06: DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO  
Propostas:**

- 1 - Garantir professor auxiliar habilitado em sala, principalmente em anos iniciais,
- 2 - Incentivar visitas e parcerias às escolas de referência nacional para melhoria da qualidade nas unidades do município,
- 3 - Viabilizar a existência de um mediador de conflitos, preferencialmente originario da comunidade escolar, para auxiliar nas questões pedagógicas, disciplinares e frequência dos alunos, atendendo desde o Fundamental I, II e EJA,
- 4 - Estimular a atuação efetiva do Grêmio Estudantil, no sentido de pesquisar, junto aos alunos, seus interesses para as atividades a serem desenvolvidas no contraturno,
- 5 - Adequar os horarios de ônibus às propostas pedagogicas da rede de ensino e validar mensalmente as declarações de frequência dos alunos



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**EIXO 07: ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II,  
ENSINO MÉDIO E EJA**

**Propostas:**

- 1 - Construir Centros de Educação Infantil de acordo com a necessidade, que atenda à demanda reprimida,
- 2 - Construir Unidades Escolares para atender Ensino Fundamental I e II, conforme necessidade,
- 3 - Criar três polos regionais para atender a EJA, com cursos profissionalizantes e geração de renda,
- 4 - Promover parceria entre comerciantes e empresários, visando incentivar funcionários a frequentar a escola,
- 5 - Articular, junto ao estado, a possibilidade de criação de 3 escolas de ensino médio, de período integral, que forneçam cursos profissionalizantes através de parcerias (ex SENAI)

**EIXO 08: MORTALIDADE INFANTIL E MORALIDADE MATERNA**

**Propostas:**

- 1 - Criar Órgão / Casa de Apoio às Gestantes Adolescentes e Acometida de Drogadição, para fins de recolhimento, internação, tratamento e orientação, visando o bem estar da mãe e da criança,
- 2 - Instituir que empresas tercerizadas ou filantrópicas, atuantes no âmbito da saúde no Município, possuam e mantenham o Título/Selo "Amigo da Criança", a fim de viabilizar a manutenção de convênios
- 3 - Intensificar as ações de saúde e das equipes de planejamento familiar nas unidades básicas de saúde,
- 4 - Apoiar e ampliar o Centro de Atendimento Materno Infantil, visando a criação do Banco de Leite, bem como a promoção de campanhas para que as empresas incentivem a amamentação e ampliem a Licença Maternidade para 6 meses
- 5- Unificar a Semana Municipal do Bebê ao calendário mundial, no que se refere a programas de orientação, relacionados aos cuidados básicos com a criança desde sua concepção, abrangendo também a primeira infância

**EIXO 09: GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA**

**Propostas.**

- 1 - Intensificar a divulgação das ações voltadas para orientação da saúde e prevenção do escolar, pais e educadores, através do Programa Saúde do Escolar (PSE – Min Saúde),
- 2 - Criar Centro de Referência do Adolescente, para acolhimento das crianças e adolescentes, com parceria de todas as Secretarias (Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, da Pessoa com Deficiência e do Idoso, FUNDACC, Esporte ),
- 3 - Intensificar ações de orientações à família, através de parcerias com Educação, CRAS / CREAS, Saúde (UBSs),
- 4 - Incentivar ações de orientação voltadas para a prevenção e cuidado humanizado, através da "Certificação Amigo da Criança e do Adolescente" para Hospitais e UBS,



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

5 - Ampliar e apoiar o grupo "Amigos Multiplicadores de Caraguatatuba – AMC",

**EIXO 10: POLÍTICA DE ATENÇÃO AO USUÁRIO DE DROGAS**

**Propostas:**

1 - Implementar Rede de atenção em saúde mental, que contemple atendimento para crianças e adolescentes usuários de álcool, com vagas no Hospital Geral, Clínicas, CAPS AD III, CAPS I, Consultórios de Rua, Centros de Convivência,

2 - Implantar CAPS I e CAPS AD III, que contemplem atendimento para crianças e adolescentes usuários de álcool e drogas,

3 - Capacitar profissionais, em dependência química, para os serviços acima citados

4 - Capacitar agentes de saúde para identificação e acompanhamento dos pacientes, visando o melhor direcionamento das ações,

5 - Formar equipes com capacitação para atender adolescentes pós-tratamento, quando do retorno dele a comunidade (Reinserção Social com ênfase na Intersetorialidade)

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Finda a exaustiva jornada Trouxemos dela algumas importantes e significativas lições

- Vivenciamos essa urgência, de modo intenso, esmerando-nos para cumprir a demanda do Prefeito Municipal, em seu desejo de atender mais e melhor às crianças e adolescentes do município, o que justificou sua adesão ao Programa "Prefeito Amigo da Criança", da Fundação Abrinq-Save the Children, em 2013,

- Assim, todos os envolvidos se debruçaram sobre as questões pertinentes, em busca dos dados indicadores das carências das crianças e jovens do município, ampliando, desse modo, a quantidade de pessoas comprometidas com esse trabalho, além de elevar também o conhecimento de todos a respeito das dificuldades e males que incidem sobre eles, adequando os olhares e os conceitos nessa direção,

- Pode-se então, falar, discutir, elaborar estratégias, propor ações que levaram a execução de importantes momentos (Seminário e Conferência), que fortaleceram as decisões em busca das soluções para as dificuldades apontadas,

- Tivemos a oportunidade de reconhecer o empenho da comunidade, comungando esforços produzidos tanto pelos representantes do Poder Público como da Sociedade Civil, num indiscutível mutirão de cidadania, tendo por objetivo, a proteção e o melhor encaminhamento das questões relativas à criança e ao adolescente de Caraguatatuba

Assim, na conclusão deste trabalho, resta confirmada a qualidade moral dos nossos munícipes, dispostos a enfrentar esse desafio e empreender a jornada redentora que levará Caraguatatuba a ter o seu Plano Municipal para a Infância e Adolescência, capaz de assegurar os direitos deles e encaminhá-los a plenitude da cidadania, como sementes para uma sociedade que preza a Justiça e o bem estar de seus membros



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**BIBLIOGRAFIA**

Constituição Federal de 1988,  
Dados Estatísticos de Medida Socioeducativo, Centro de Referência Especializado de Assistência Social- 2014,  
Dados Estatístico da Casa da Criança de Caraguatatuba - Casa Beija Flor - 2011,  
Lei 12594/12 do SINASE, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo,  
Lei Federal 8069/90, Estatuto da Criança e Adolescente,  
Pesquisa do Meio Aberto e Meio Fechado - 2014,  
Resolução 119/2006 do CONANDA,  
Caderno Legislativo da Infância e Adolescência- Fundação Abrinq

**INSTITUIÇÕES PARCEIRAS**

Secretaria Municipal de Educação,  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania,  
Secretaria Municipal de Saúde,  
Secretaria Municipal de Esporte,  
Diretoria de Ensino – Região De Caraguatatuba  
FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba,  
Conselho Tutelar,  
Defensoria Publica,  
Centro de Referência Especializado de Assistência Social,  
Fundação Casa de Caraguatatuba,  
Casa da Criança de Caraguatatuba,  
Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa “PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA”  
Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba  
“Casa Beija Flor” de Assistência às famílias, Crianças e jovens em situação de vulnerabilidade  
Unimódulo – Universidade Módulo  
Casa do Voluntario de Caraguatatuba  
ACALENTO – Associação de Apoio ao Desenvolvimento humano  
SOAPROC- Associação de Amparo e Proteção à Criança e ao Adolescente  
ONG MEI MEI  
Representante dos Alunos das Escolas Municipais  
Representante dos Alunos das Escolas Estaduais



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PMIA – GTC – GRUPO DE TRABALHO  
COORDENADOR**

**MÁRCIA DONATA ZUMPANO**

Secretaria de Planejamento e de Tecnologia da Informação

**EDUARDO ACCIARIS LEITE**

Secretaria da Fazenda

**NILDE CRISTINA POLA BAPTISTA**

Secretaria de Educação

**ALEXANDRA MARIA FONSECA DO NASCIMENTO**

Secretaria de Saude

**FELIPE GOMES ESTEVES**

Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania

**APOIOS CONVOCADOS PARA O TRABALHO DE ELABORAÇÃO DO PMIA**

- MARCELO PAIVA DE MEDEIROS – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania,
- ROBERTA ALICE ZIMBRES FRANZOLIN – Secretaria de Assuntos Jurídicos,
- SIDINEIA MACIEL MATOS DIOGO – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,
- RENI DE ALCÂNTARA SANTOS – Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania,
- SONIA REGINA DIAZ SOUZA - Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania,
- DORIVAL DE PAULA JUNIOR – Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos